



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 159/2026

Ivoti, 20 de maio de 2026.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 18/05, o Vereador ARLEI PAULO MALLMANN solicitou a viabilidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Irmãos Dilly, na Morada do Sol, a fim de inibir o excesso de velocidade na referida via. Tendo em vista o considerável fluxo de veículos, também em virtude da pista de bicicross que está localizada nas imediações.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo